Decreto nº. 5.582, de 14 de Abril de 2010.

Altera o Decreto nº 5562/2010, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Grupo Gestor Municipal do Contrato de Subvenção - Ajudas Exteriores da Comunidade Européia: DCI-NSAPVD/2009/201-790 que tem por objeto "Fortalecimento da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa para o Desenvolvimento Sustentável da População dos Departamentos de Concepción y Amambay, Republica do Paraguai e do Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil".

O PREFEITO MUNICIPAL FLÁVIO KAYATT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - O Grupo Gestor Municipal do Contrato de Subvenção - Ajudas Exteriores da Comunidade Européia: DCI-NSAPVD/2009/201-790 que tem por objeto "Fortalecimento da Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do Rio Apa para o Desenvolvimento Sustentável da População dos Departamentos de Concepción y Amambay, Republica do Paraguai e do Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil", passará a ter a seguinte composição:

a) - I - Coordenador do Projeto - Argº Hélio Peluffo

Filho

- b) II Técnico Roberto Winters Steil
- c) III Técnica Drª Synara Aparecida Olendzki Broch
- d) IV Técnica Dra Zefa Valdivina Pereira
- e) V Técnica Ernestina Maria de Lima
- f) VI Técnica em Comunicações Camila Maldonado Daspett
- g) VII Técnico Pedro Cleber da Cunha

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de Fevereiro de 2010.

Ponta Porã, em 14 de Abril de 2010.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal

Decreto nº 5.583, de 14 de Abril de 2010.

Altera o Decreto nº 5560/2010 que "dispõe sobre nomeação de membros para compor o Grupo Gestor Municipal do Projeto 'Fortalecida a gestão municipal e da comunidade no serviço de coleta e eliminação de resíduos sólidos e melhoria das condições de vida dos habitantes da cidade de Pedro Juan Caballero Departamento de Amambay, Republica do Paraguai e Ponta Porã Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil do Contrato de Subvenção e Ajudas Exteriores da União Européia – DCI-NSAPVD/2008/170-037'".

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Grupo Gestor Municipal do Projeto de Resíduos Sólidos, passará a ter a seguinte composição:

- a) I Coordenador do Projeto Wandi Mara Frediani Tirelli
- b) II Técnica Administrativa Valéria Alejandra Alvarez
- c) III Técnica Administrativa –Rosemary da Silva Valenzuela
- d) IV Técnico em Comunicações Eder Rubens da Silva
- e) V Técnico Caio Augusto César de Souza Moraes

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de Fevereiro de 2010.

Ponta Porã-MS, 14 de Abril de 2010.

Leis

Lei nº 3704, de 13 de Abril de 2010.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a ONG AMMIGO".

Autor: Vereador Daniel Valdez- Puka

FLÁVIO KAYATT, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica

declarada de Utilidade Pública Municipal, a "ONG AMMIGO, -Organização Não Governamental de atendimento a meninos e meninas integrando e garantindo ocupação", com sede no assentamento Itamarati e foro no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 14 de Abril de 2010.

Flávio Kayatt Prefeito Municipal



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO Prefeito: Flávio Kayatt PODER LEGISLATIVO

Presidente: Daniel Valdez Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã – MS CEP 79900-000 – Telefone 67-3431-5367

Flávio Kayatt Prefeito Municipal